



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAÓPEBA
Ata da 87ª reunião, realizada em 28 de julho de 2015

1 Em 28 de julho de 2015, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional
2 Colegiada do Rio Paraopeba (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de
3 Política Ambiental (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os
4 seguintes membros titulares e suplentes: o presidente André Luis Ruas, da
5 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
6 (SEMAD); Sônia Maria Costa Greco, da Secretaria de Estado de
7 Desenvolvimento Econômico (Sede); Juliana Carvalho Figueiredo, da
8 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (Sedru);
9 Adenilson Brito Ferreira, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Felipe
10 Faria de Oliveira, da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ); André Luiz Fonseca
11 Naime, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
12 Renováveis (Ibama); Licínio Eustáquio Mol Xavier, da Associação Mineira de
13 Municípios (AMM); Marcos José Jeber Jardim, do Comitê da Bacia Hidrográfica
14 do Rio Paraopeba (CBH Paraopeba) – representantes do poder público; Paula
15 Meireles Aguiar, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
16 (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e
17 Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Guilherme Gonçalves Rabelo,
18 da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas
19 (Fetaemg); Marco Aurélio Moreira, da Federação das Associações Comerciais
20 e Empresariais do Estado de Minas Gerais (Federaminas); Francisco de Assis
21 Lafetá Couto, do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais
22 (Sindiextra); Elizabeth Ferreira do Nascimento, do Conselho Regional de
23 Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Geraldo Antunes da
24 Conceição, do Instituto Ekos Brasil; Emerson Freitas de Castro e Silva, da
25 Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas); Sulamita
26 Moreira Fernandes, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de
27 Brumadinho – representantes da sociedade civil. **Assuntos em pauta.** **1)**
28 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional
29 Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente André Luis Ruas declarou aberta a 87ª
30 reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba. **3)**
31 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheira
32 Sulamita Moreira Fernandes: “Eu só queria chamar a atenção do Conselho
33 para uma questão muito importante, que é a questão das queimadas. Nós
34 estamos no período crítico agora em agosto. Setembro do ano passado, foi
35 devastador para a nossa região. Eu faço parte do Conselho Consultivo da
36 Serra da Moeda e do Parque Estadual de Arêdes. A serra da Moeda, no ano
37 passado, foi muito devastada. Eu represento também o Instituto Inhotim, e nós

38 tivemos também um impacto fortíssimo na nossa reserva. Nós temos uma
39 RPPN de mais de 200 hectares, e tivemos um fogo rasteiro lá. Nós sabemos
40 que nas nossas unidades de conservação são apenas brigada de chão e
41 helicóptero. No Corpo de Bombeiros, o objetivo não é esse e nem tem
42 equipamento que atende esse tipo de queimada. Eu queria chamar a atenção
43 do Conselho. Nós estamos nos movimentando, conseguimos mais uma reunião
44 com a Copasa. Quero convidar qualquer entidade que tenha interesse e possa
45 colaborar com essa força-tarefa que nós vamos começar a montar agora. E
46 também pedir para a SEMAD verificar a situação da adaptação dos
47 helicópteros. Os poucos helicópteros que nós temos disponíveis são adaptados
48 para carregar água e, no ano passado, eles estavam extremamente
49 sobrecarregados. Tem que parar para dar manutenção, porque senão é um
50 risco ainda maior. O piloto também tem que parar. Então eu queria ‘cutucar’
51 mesmo a Secretaria para saber como está isso e o investimento que é
52 necessário, porque tem outros helicópteros que não são adaptados, mas seria
53 possível fazer adaptação. E, no momento da crise, da queimada, o helicóptero
54 tem que ser disponibilizado só para isso. Que usemos carro e outros meios de
55 transporte se for para carregar pessoas.” Presidente André Luis Ruas: “A
56 questão de helicópteros é atribuição do Previncêndio, da SEMAD, que hoje é
57 vinculado à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental Integrada. Eu me
58 comprometo a verificar com o pessoal da Sucfis os dados da situação dos
59 helicópteros do Previncêndio, para trazer essa informação na próxima reunião.”
60 Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Só dar uma notícia breve a
61 respeito do folder que eu passei às mãos de cada um. A Faemg sempre foi
62 uma entidade política, defendendo interesses políticos, econômicos, sociais e
63 ambientais do produtor rural, e agora nós estamos dando uma virada e
64 entrando para valer nessa questão da sustentabilidade. Então nós criamos o
65 programa Nosso Ambiente, amplo, que não tem tempo para acabar; só teve a
66 data para começar, neste ano. Nós pretendemos incentivar e apoiar práticas
67 ambientais nas propriedades rurais, buscar aumento das áreas de recarga
68 hídrica, recuperar nascentes, conservar nascentes, participar do processo de
69 recomposição de áreas de preservação permanente no Cadastro Ambiental
70 Rural e no PRA. Enfim, um leque muito grande de ações. Os nossos parceiros
71 principais são os sindicatos e os produtores rurais. Nós também temos
72 parcerias com muitas outras entidades, como a Fiemg, o Ibio e tantas outras. A
73 principal ferramenta é capacitação de pessoas, parcerias e monitoramento. Eu
74 espero que, dentro de algum tempo, estejamos aqui novamente para dar
75 notícia concreta do que foi feito.” Presidente André Luis Ruas: “Eu queria
76 aproveitar e parabenizar a Faemg pela iniciativa do programa Nosso Ambiente.
77 Muito boa iniciativa. Que venham outras como essa também.” Conselheira
78 Paula Meireles Aguiar: “Eu também queria parabenizar a Faemg. Eu acho que
79 todas essas iniciativas são importantes, válidas, principalmente, se chegar ao
80 campo onde as pessoas, muitas vezes, não conseguem ter toda a informação

81 necessária para cumprir da melhor forma a legislação ambiental. Estamos
82 abertos para continuar as nossas parcerias, e acabamos, inclusive, de firmar
83 uma, para revitalização das nascentes do Doce. Queremos parabenizar por
84 essa iniciativa.” **4) EXAME DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Aprovada por
85 unanimidade a ata da 86ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio
86 Paraopeba, realizada em 30 de junho de 2015, com abstenção da conselheira
87 Juliana Carvalho Figueiredo. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
88 **EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 5.1) Prefeitura Municipal de Betim.**
89 **Canalização do rio Betim e riacho das Areias junto à confluência e a**
90 **jusante. Canais para drenagem. Betim/MG. PA 28758/2012/002/2014.**
91 **Retorno de vista: conselheiros Felipe Faria de Oliveira e Geraldo Antunes**
92 **da Conceição.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer
93 Único, com inclusão das seguintes condicionantes: “Apresentar à Supram CM a
94 licença ambiental válida do empreendimento responsável pela limpeza e
95 destinação de resíduos/efluentes de banheiros químicos. Prazo: 20 (vinte) dias
96 após concessão da LI”; “Apresentar à Supram CM cópia dos certificados de
97 destinação dos resíduos/efluentes dos banheiros químicos. Frequência:
98 semestral. Prazo: durante a vigência da LI”; “Realizar o monitoramento dos
99 trechos de jusante da obra, visando à observação sistemática de possíveis
100 pontos de assoreamento. Caso ocorra a presença de acúmulos de materiais
101 sólidos provenientes do processo executivo das obras, ações corretivas
102 deverão ser tomadas em até 5 (cinco) dias, e a Supram deverá ser
103 comunicada. Os relatórios deverão conter uma avaliação conclusiva dos
104 resultados, acompanhada de relatório fotográfico, incluindo Anotação de
105 Responsabilidade Técnica (ART) do responsável por sua elaboração.
106 Frequência: trimestral. Prazo: durante a vigência da LI”; “Apresentar relatório
107 de acompanhamento dos programas e subprogramas apresentados no Plano
108 de Controle Ambiental (PCA) a serem executados durante a instalação do
109 empreendimento, incluindo as respectivas Anotações de Responsabilidade
110 Técnica (ART) dos profissionais responsáveis pela execução. Frequência:
111 semestral. Prazo: durante a vigência da LI”; “Plantio alternado das espécies de
112 ipês amarelo, roxo e rosa às margens dos rios Betim e riacho das Areias -
113 Projeto Corredor de Ipês. Prazo: durante a vigência da LO”. Aprovada ainda
114 nova redação para a condicionante nº 3: “Fazer o enlonação dos caminhões
115 responsáveis pelo transporte de solo de corte e aterro e dos resíduos da
116 construção civil, apresentando relatórios semestrais de acompanhamento.
117 Prazo: durante a vigência da LI”. O conselheiro Geraldo Antunes da Conceição
118 se declarou impedido de participar da discussão e da votação deste processo.
119 **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE**
120 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 6.1) Autoneum Brasil Têxteis Acústicos Ltda.**
121 **Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários**
122 **e aeronaves. Betim/MG. PA 00429/1995/010/2014. Retorno de vista:**
123 **conselheiro Felipe Faria de Oliveira.** Licença concedida por unanimidade nos

124 termos do Parecer Único, com inclusão das seguintes condicionantes:
125 “Apresentar projeto de sistema de aproveitamento de água da chuva, com ART
126 do responsável e cronograma de execução com prazo final não superior a um
127 ano. Executar o projeto conforme cronograma. Prazo: 90 (noventa) dias para
128 apresentação do projeto, e execução conforme cronograma”; “Destinar os
129 Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) do laboratório e do ambulatório a
130 empresa especializada, devendo apresentar cópia da licença ambiental da
131 empresa a ser contratada à Supram CM e os certificados de tratamento e
132 destinação final dos mesmos. Prazo: 30 (trinta) dias para apresentação do
133 contrato e da licença da empresa que tratará os RSS, e execução da
134 destinação durante a vigência da licença, com apresentação anual dos
135 certificados de tratamento/destinação”; “Comprovar no processo de revalidação
136 da Licença de Operação, junto ao Relatório de Avaliação de Desempenho
137 Ambiental do empreendimento, o atendimento das 6 (seis) condicionantes do
138 convênio do empreendedor com o Programa de Recebimento e Controle de
139 Efluentes para Usuários Não Domésticos (Precend, da Copasa). Prazo: na
140 formalização do processo da LO”; “Apresentar cópia da renovação do contrato
141 com a Copasa no âmbito do Precend. Prazo: 18 de junho de 2019”; “Em caso
142 de rescisão do contrato do Precend junto à Copasa, o empreendedor deverá
143 comunicar imediatamente à Supram Central Metropolitana. Prazo: durante toda
144 a operação do empreendimento”. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA
145 EXAME DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Alesat
146 Combustíveis S/A. Base de armazenamento e distribuição de
147 lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool
148 combustível e outros combustíveis automotivos. Betim/MG. PA
149 00378/1996/011/2010. Retorno de vista: conselheiro Felipe Faria de
150 Oliveira. Processo baixado em diligência pela Presidência, acatando
151 solicitação do conselheiro Felipe Faria de Oliveira, com a seguinte
152 determinação: “O empreendedor deverá protocolizar imediatamente, junto à
153 Supram Central Metropolitana, o relatório de remediação da área contaminada
154 elaborado em 2015, e apresentar quais são as medidas atualmente adotadas
155 ou propostas para que seja sanada a não conformidade do tratamento dos
156 efluentes do empreendimento.” **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA
157 EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 8.1) Takata Brasil S/A.
158 (ex-Takata Petri S/A.). Fabricação de peças e acessórios para veículos
159 rodoviários, ferroviários e aeronaves. Mateus Leme/MG. PA
160 00011/1996/008/2013. Licença concedida por unanimidade nos termos do
161 Parecer Único. Retificado pela Supram Central Metropolitana que trata-se de
162 empreendimento classe 3. **9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA
163 EXAME DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 9.1)
164 Thyssenkrupp Bilstein Brasil Molas e Componentes de Suspensão Ltda.
165 Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários
166 e aeronaves. Ibitité/MG. PA 00314/1997/009/2014. Licença revalidada por******

167 unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão da seguinte
168 condicionante: “Instalar hidrômetro e horímetro para controle de vazão de água
169 explorada nos poços/captação em corpo d’água do empreendimento. Prazo:
170 conforme Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2.249/2014”. Aprovada nova
171 redação para a condicionante nº 2: “Apresentar projeto de sistema de
172 reutilização de água, com ART e cronograma de execução. Executar o projeto
173 conforme cronograma. Prazo: 90 (noventa) dias para apresentação do projeto,
174 e execução conforme cronograma”. **9.2) Inova Biotecnologia Saúde Animal
175 Ltda. Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e
176 hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos),
177 vacinas, produtos biológicos e/ou aqueles provenientes de organismos
178 geneticamente modificados. Juatuba/MG. PA 12442/2007/003/2014.**
179 Processo retirado de pauta com pedido de vista do conselheiro Marco Aurélio
180 Moreira. A conselheira Elizabeth Ferreira do Nascimento registrou a seguinte
181 consideração a ser apreciada pela Supram: “Mesmo tendo sido o parecer da
182 Supram pelo indeferimento, eu gostaria de fazer duas ressalvas. O CNPJ que
183 está constando no parecer é de outro empreendimento, do mesmo grupo. Eu já
184 verifiquei com o técnico Thales, e ele me informou isso por e-mail. E as duas
185 ARTs apresentadas no nome da profissional Sandra estão emitidas com CNPJ
186 errado também. Então, se esse processo vir a votação, tem que ser retificadas
187 essas duas ARTs.” **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE
188 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA PRÉVIA
189 CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 10.1) Companhia de
190 Saneamento de Minas Gerais (Copasa). Sistema de Abastecimento de
191 Água de Rio Manso. Tratamento de água para abastecimento.
192 Brumadinho/MG. PA 00037/1988/005/2009.** Prorrogação de prazo concedida
193 por unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenção da conselheira
194 Juliana Carvalho Figueiredo. **11) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros
195 assuntos a serem tratados, o presidente André Luis Ruas declarou encerrada a
196 sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Presidente André Luis Ruas